

De: Licenciamento Zona da Mata/SISEMA
Enviado por: Wanuza Helena Campos/SISEMA
Para: "SGA" <sga1@elomeioambiente.com.br>

Data: Sexta-feira, 08 De novembro De 2019 02:10 PM
Assunto: Re: RES: PROTOCOLO Nº 91755839/2019 - POSTO GAUCHAO DE RIO CASCA - EIRELI - INDEFERIDO

Prezado (a) requerente,

Informamos que a sua requisição, realizada por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, foi **INDEFERIDA** por não preencher os requisitos e procedimentos necessários ao objetivo pretendido.

Assim, favor retomar **NOVO** procedimento no Sistema de Licenciamento Ambiental (SLA): <http://www.meioambiente.mg.gov.br/regularizacao-ambiental/sistema-de-licenciamento-ambiental-sla>

PROBLEMAS OBSERVADOS:

- Preenchimento incorreto do item 1 do módulo 1, tendo em vista que o empreendimento é detentor de AAF anterior;
- Permanecem as inconformidades entre a área do arquivo Geo (1,0665 ha) e as informações dos itens 6.1 (3,009 ha) e 6.2 (0,143425 ha) do módulo 5 do FCE;
- Não foram anexadas as anuências de todos os co-proprietários do imóvel em condomínio (José Maria Tadeu M. de Barros e Altair F. Martins de Barros).

Gentileza não responder este e-mail.

Atenciosamente,

SUPRAM ZM

-----"SGA" <sga1@elomeioambiente.com.br> escreveu: -----

Para: "Licenciamento Zona da Mata" <licenciamento.zm@meioambiente.mg.gov.br>
De: "SGA" <sga1@elomeioambiente.com.br>
Data: 08/11/2019 09:23 AM
Assunto: RES: PROTOCOLO Nº 91755839/2019 - POSTO GAUCHAO DE RIO CASCA - EIRELI - SOBRESTADO

Bom Dia, Wanuza.

Segue anexo documentação solicitada.

Encontro-me disponível para quaisquer esclarecimentos. Atenciosamente,



Antes de imprimir pense na sua responsabilidade com o ambiente!

De: Wanuza Helena Campos [<mailto:wantuza.campos@meioambiente.mg.gov.br>] **Em nome de**
Licenciamento Zona da Mata

Enviada em: segunda-feira, 4 de novembro de 2019 13:20

Para: sga1@elomeioambiente.com.br

Assunto: PROTOCOLO N° 91755839/2019 - POSTO GAUCHAO DE RIO CASCA - EIRELI - SOBRESTADO

Prioridade: Alta

Prezado (a),

Informamos que a sua requisição, realizada por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, foi considerada **INCOMPLETA** por não preencher os requisitos e procedimentos necessários ao objetivo pretendido, quais sejam: não foram anexados todos os documentos obrigatórios para formalização do seu processo.

Assim, favor responder este e-mail apresentando as adequações, esclarecimentos e/ou documentos a seguir:

- Anexar FCE versão 12.0;**
- Adequar o preenchimento do item 1 do módulo 1 do FCE, tendo em vista que o empreendimento não possui LO anterior;**
- Adequar o preenchimento do item 4.4 do módulo 5 do FCE (NÃO), tendo em vista que a AAF anterior está vencida;**
- Não preencher o quadro 4.4.1 do módulo 5 e adicionar as informações da AAF anterior na Tela 11 do FCE;**
- Adequar a data de início de operação, informada no item 4.5 do módulo 5 do FCE, tendo em vista que o empreendimento obteve seu primeiro licenciamento em 2002;**
- Adequar a inconformidade observada entre a área total do empreendimento informada no item 6.1 do módulo 5 do FCE (0,1434 ha) e a área do arquivo Geo (1,0665 ha);**
- Anexar Contrato de locação firmado com a Pessoa Jurídica requerente (POSTO GAUCHAO DE RIO CASCA - EIRELI);**
- Anexar anuência de todos os co-proprietários do imóvel que encontra-se em condomínio.**

Esta solicitação deverá ser respondida via e-mail em até 05 (CINCO) dias corridos sob pena de indeferimento.

Atenciosamente,
SUPRAM/ZM

[anexo "ANEXO 11 -fce-eletronicoPOSTO GAUCHAO DE RIO CASCA EIRELLI - ASSINADO 20191108.pdf" removido por Wanuza Helena Campos/SISEMA]

[anexo "ANEXO 11 -fce-eletronicoPOSTO GAUCHAO DE RIO CASCA EIRELLI - CORRIGIDO.xlsx" removido por Wanuza Helena Campos/SISEMA]

[anexo "CADASTRO PJ- CAMPOS E FARIA.pdf" removido por Wanuza Helena Campos/SISEMA]

[anexo "CONTRATO DE ARRENDAMENTO-PJ.pdf" removido por Wanuza Helena Campos/SISEMA]